



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz
Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP 88.140-000
e.mail: sec_administracao@santoamaro.sc.gov.br
Fone/Fax 0xx48 3245 4300

ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2017 - RP

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, mediante Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 12.046, de 02 de janeiro de 2017, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve uma supressão no Edital, ou seja:

Onde se lê:

6.2.7. Sendo a licitante, fabricante dos materiais ofertados, deverá apresentar:

- a) Certidão de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA;**
- b) Anotação de responsabilidade técnica ART de desempenho cargo/função do engenheiro responsável pela fabricação dos materiais, objeto do presente pregão;**
- c) Licença Ambiental de Operação – LAO, expedida pelo órgão ambiental competente;**
- d) Laudo tecnológico de controle de produção, expedido por instituição reconhecida;**

6.2.7.1. Sendo a licitante, distribuidor ou revendedor dos materiais ofertados, deverá apresentar a documentação exigida no item 6.2.7. da empresa fabricante.

Leia-se:

6.2.7. Sendo a licitante, fabricante dos materiais ofertados, deverá apresentar:

- a) Certidão de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA;**
- b) Anotação de responsabilidade técnica ART de desempenho cargo/função do engenheiro responsável pela fabricação dos materiais, objeto do presente pregão;**
- c) Licença Ambiental de Operação – LAO, expedida pelo órgão ambiental competente.**

6.2.7.1. Sendo a licitante, distribuidor ou revendedor dos materiais ofertados, deverá apresentar a documentação exigida no item 6.2.7. da empresa fabricante.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

Santo Amaro da Imperatriz, em 20 de abril de 2017.

EDÉSIO JUSTEN
Prefeito Municipal